



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>138/2021</u> <u>09/02/2021</u> HORA: <u>16:30</u> <u>[assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR GRAZIEL QUINDELER

INDICAÇÃO nº 024 / 2021.

Venho por meio deste, na forma do art. 87 do Regime Interno desta Casa de Leis, solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de calçadas com iluminação pública às margens da Rodovia RJ-164, mais precisamente entre o Bairro Cantelmo e o Cemitério de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia RJ-164 é via de trânsito intenso por dar acesso ao Bairro Cantelmo e à RJ-116, inclusive com passagem de ônibus e carretas. Por não dispor de calçada em um trecho da via (entre o Cemitério de Cantagalo e o referido bairro), o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela estrada, em meio aos veículos.

A construção do passeio com a devida iluminação proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico meu pedido. A execução da referida obra, além de oferecer mais segurança aos pedestres, melhorará o acesso dos moradores do Bairro Cantelmo, que disporão de um espaço adequado para transitarem pela via.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 09 de Fevereiro de 2021.


VEREADOR GRAZIEL ALCINO CARVALHO QUINDELER

PP